

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 322/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento da contratação da aquisição de scanner planetário para este TRE/RN, instituído por meio da Portaria n.º 265/2015 – DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8050/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento da contratação da aquisição de scanner planetário para este TRE/RN, (Portaria nº 265/2015-DG), a contar do término do prazo original.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de agosto de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral